

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2021-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME**, com sede à Rua Diogo Gomes, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 02.069.397/0001-01, e-mail: ivanponte@ig.com.br, Telefone: (88) 3611-0655, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Srª. **IVANDE AZEVEDO PONTE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 41316982 SSP-CE e CPF nº 206.972.442-53, residente e domiciliado no Município de Sobral, sito à Rua Gerardo Rangel, nº 400, Bairro Derby, CEP: 62.041-380,, acordam em apostilar o **Contrato nº 037/2021-SEINFRA**, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRONICO nº 078/2021-SEINFRA**, cujo objeto **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 02).”**, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.15.451.0482.1.422.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.360.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.360.0000.3.3.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências
2801.15.451.0040.2.360.0000.4.4.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.360.0000.4.4.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências
2801.15.451.0040.2.360.0000.4.4.90.30.00 - 1.754.0000.00 - Recursos de Operação de Crédito
2801.15.451.0040.2.361.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.361.0000.3.3.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências
2801.15.451.0040.2.361.0000.4.4.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.361.0000.4.4.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências
2801.15.451.0040.2.361.0000.4.4.90.30.00 - 1.754.0000.00 - Recursos de Operação de Crédito
2801.04.122.0500.2.459.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.501.0000.3.3.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.501.0000.3.3.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências
2801.15.451.0040.2.501.0000.4.4.90.30.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de imposto
2801.15.451.0040.2.501.0000.4.4.90.30.00 - 1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 03 de Janeiro de 2022.

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1. Paulo V. Lima
CPF: 604.158.043.02

2. [Assinatura]
CPF: 610.660.703-69